

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 58863122/2019 - 2^a VIA

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da **URA Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empresa	AUTO POSTO BOM JESUS DO VALE LTDA.		
CNPJ	10.451.419/0001-13		
Endereço	Praça Nossa Senhora de Montserrat, nº 05, Centro		
Município	Baependi		
Código da atividade principal	F-06-01-7		
Descrição da atividade principal	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de s		
Parâmetro	Capacidade de Armazenamento: 60 m	Critério locacional	0
Coordenadas	geográficas: Lat. -21º 57' 34,25" e Long. -44º 53' 35,86"		

Com condicionante

X

Primeira via emitida em 03/05/2019. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/05/2029.

Varginha, 17 de julho de 2025.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 58863.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 21/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118424727** e o código CRC **1FDBF7BF**.